



FDP
125

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Coordenadoria de Arborização

Campinas 22 de Novembro de 2018.

LAUDO TÉCNICO nº 01.360/2018

SOLICITANTE: 2018/1/26966

ENDEREÇO: Rua Antonio Cesar, nº 125

BAIRRO: Jardim Santa Genebra

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Sibipiruna

Nome científico: *Caesalpinia peltophoroides*

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local constatamos a presença de um indivíduo arbóreo plantado em área pública. Trata-se de árvore localizada no endereço supracitado, a mesma apresenta necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Extração**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.

Clarivaldo Claudio Domene Junior
Tec. Agrícola
CREA: 506194589

De acordo com o exposto no
laudo técnico / autorização

Engº Luis Claudio Nogueira Mollo
Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

0752-18

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 18 / 1 / 26996

SOLICITANTE : Fernando Basile da Silva

ENDEREÇO: R. Antônio César, 125

BAIRRO: Jardim Santa Genebra

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 19 / 07 / 2018.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*);

RELATÓRIO DE VISTORIA: Constatou-se na vistoria realizada a existência de uma árvore de sibipiruna infestada por cupins em sua base. Existe também uma grande podridão no tronco da planta. Esses fatores estão fragilizando a estrutura arbórea e colocando em risco de queda. Recomenda-se a extração da sibipiruna.

RECOMENDAÇÃO:

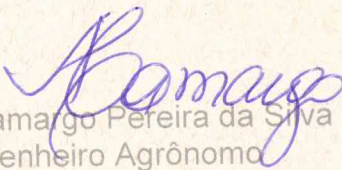
De acordo com parágrafo I e II do artigo 9, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

De acordo com parágrafo único, do artigo 5, capítulo II, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a extração da sibipiruna, destoca com posterior remoção dos resíduos vegetais.

Recomenda-se o replantio no local de espécie adequada, em canteiros de 1m x 1m ou anel com 30 cm de raio no mínimo. As ações devem atender às instruções técnicas do GAUC, e se possível mantendo a característica das espécies da rua.

Campinas, 20 de julho de 2018.


André Camargo Pereira da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0601803459





Biodeteriorização do tronco,



Presença de cupins na base do tronco



Presença de cupins na base do tronco

landis 0752-18

RESP.DIA: 17/07/2018
SOLIC.DIA: 13/07/2018

ANO: 2018 SOLICITACAO: 1 26996

NOME: SILVA, FERNANDO BASILE DA

LOGR: RUA ANTONIO CESAR

BAIRRO: J STA GENEBRA

CEP: 13080130 CAMPINAS: CAMPINAS

N.: 111

COMPL.:

UF: SP

TELEFONE

RESIDENCIAL

19 3294-8999

EMAIL

PESSOAL

ferbasile@hotmail.com

DESTINO: SETOR DPJ DE URGENCIAS 156 - DPJ/SMSP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

ASSUNTO: DPJ - VISTORIA - FISCALIZACAO

COFISC: N

END.AÇÃO: RUA ANTONIO CESAR
E NR 125

N.: 111

P. REFERENCIA:

BAIRRO AÇÃO: J STA GENEBRA

ADMINISTRACAO REGIONAL 03

COMPLEMENTO SOLIC.:

ARVORE COM O TRONCO CHEIO DE CUPIM, COM GRANDE RISCO DE QUEDA E EM CASO DE QUEDA CAIRA
SOBRE A CASA DO SOLICITANTE
AGUARDA PROVIDENCIAS URGENTES

PROVIDENCIA: 1

PREZADO MUNÍCIPE,

SUA SOLICITAÇÃO ENCONTRA-SE NO SETOR DE ARBORIZAÇÃO PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.
EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO COM O DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS.

FONE: (19) 32562742 / (19) 32566047 / (19) 32564830 / (19) 32564806

CLARISVALDO CLAUDIO DOMENE JUNIOR
COORDENADOR DO SETOR DE ARBORIZAÇÃO/DPI.
MATRICULA Nº 113847-0